

Anexo I
Relação da Documentação (original e cópia)
3 fotos 3x4 fundo branco; Carteira de identidade; Carteira de habilitação (se houver); CPF; Certificado de reservista (se for o caso); Comprovante de residência atualizado; PIS/ PASEP; Título de eleitor e comprovante de votação nas ultimas eleições; Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo; Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.); Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver). Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato).
Id: 2711501

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Itaperuna.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Recapeamento e pavimentação asfáltica de logradouros dos Bairros Niterói e Aeroporto, no Município de Itaperuna/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 480 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000858/2021.

Id: 2711634
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 060/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai.
OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte - Contratação de empresa especializada para execução de reforma de Praças com quadras, nos Bairros Belvedere, Boa Sorte, Caixa d'Água e Metalúrgica, no Município de Barra do Pirai/RJ".
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 480 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA nº 129 de 31 de março de 2022, assim como, regulamento consubstanciado, pela Lei nº 9.531, de 28 de dezembro de 2021, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330001/001592/2025.

Id: 2711635
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 188/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Armação dos Búzios.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 188/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1658/2014.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2711632
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene de consumo, de equipamentos necessários para atendimento das necessidades de acordo com as condições e especificações na forma do Termo de Referência - Anexo - I e do Instrumento Convocatório.
VALOR: R\$ 738.864,48 (Setecentos e trinta oito mil oitocentos e sessenta quatro reais e quarenta oito centavos),
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001492/2025.

Id: 2711483
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Delurb Ambiental Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de pessoa jurídica, credenciada e licenciada para prestação de serviços de natureza continuada de coleta de resíduos, transporte e destinação final do lixo domiciliar extraordinário produzido no prédio sede da EMOP-RJ, situado no Campo de São Cristóvão nº 138 - bairro são Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, incluindo a locação de contenedores de lixo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no termo de referência com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE. PARÁGRAFO PRI-

MEIRO:- O objeto desta contratação será realizado na forma de execução indireta, com Regime de Execução Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei nº 13.303/2026, do Decreto nº 46.188/2017 e pelo seu Regulamento de Licitações e Contratos - RLC.
VALOR: R\$13.305,60 (Treze mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/002210/2025.

Id: 2711606
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMOS
COMUNIDADE BOSQUE DOS CABOCLOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-330020/001520/2023 e 00242/25, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Zita de Oliveira Guilherme - lote 02; Maria Das Neves Santos e Maurilo Alves Segundo - lote 11; Marcia Feijó Ramos - lote 13; Madalena Alonso de Lima Dias Ferreira - lote 14; Rosa Cristina Martins e Marco Antonio de Paula - lote 15 unid. 1A; Elisangela de Lima Gomes e Marcelo Vale da Silva - lote 21; Santiago Nunes Gonçalves Neto e Marlene Faustino Bezerra - lote 22; Vera Lucia da Silva - lote 27; Washington Fagunde Beco e Adriana de Almeida Silva Beco - lote 30; Yago Pontes Silva - lote 01 unid. 1A; Jozinete Araujo dos Santos - lote 03 unid. 1A; Dailton Carlos da Silva Junior e Beatriz Barros da Silva - lote 06 unid. 1A; Tamires Lima da Silva - lote 07 unid. 1A; Andrea Pareto Vaccani Martins - lote 09; **QUADRA 02:** Nelson de Jesus Cunha e Cristiane Messina - lote 02; Rafaela Cristina da Silva - lote 09; Maria Conceição Santos - lote 10 unid. 1A; Amanda Oliveira Lima - lote 11 unid. 1A; Jaime da Costa - lote 13; Taissa Anastácia Pereira de Souza - lote 14 unid. 1A; Lourival dos Santos Correa e Raquel Nascimento Corrêa - lote 15; Tetiane Clai de Souza Raymundo - lote 17; Maria de Lourdes de Andrade - lote 03 unid. 1A; Sonia Martins Gonçalves - lote 04 unid. 1A; Cilson Ducio da Silva e Sueli Custodio da Silva - lote 05; Elaine Martins Gonçalves - lote 07 unid. 1B; Irene Isabel de Oliveira - lote 08; **QUADRA 03:** Celia Regina Andre Machado e Edmar Braz Machado - lote 02 unid. 1B; Glauucia de Almeida dos Santos - lote 07 unid. 1A; Raimundo Xavier Simões e Marly Marta da Silva Simões - lote 09; Neusa Rosa da Silva - lote 10; Tiago Faustino da Silva e Fatima Cristina Faustino da Silva - lote 14 unid. 1A; Fabiana Henrique Carvalho e Marcio Barros da Silva - lote 15; Edson Reis Xavier - lote 16; Thais Borges Machado - lote 01 unid. 1A; Monica do Nascimento Vaz - lote 04; Vilma de Pontes Souza e Marcos André de Souza - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 04:** Renata Stefani de Paula Bernardino - lote 01 unid. 1A; Reinaldo de Paula Bernardino - lote 02 unid. 1A; Tamiiris Alves dos Santos Amorim - lote 04 unid. 1A; Cristina Cruz da Silva - lote 05 unid. 1A; Antonia do Nascimento Silvestre - lote 07 unid. 1A; Helena da Silva Cordeiro - lote 08; Magna da Silva Quintanilha de Souza - lote 09 unid. 1A; Carli Coelho Brasil e Luna Coelho dos Santos - lote 11; Adriane de Castro Ferreira - lote 12 unid. 1B; Dayvison de Castro Ferreira - lote 12 unid. 2B; Mariana Soares de Freitas Delfim e Geovane Delfim Pereira - lote 15 unid. 1A; **QUADRA 05:** Livia de Almeida - lote 18; Valéria de Andrade Bispo Caldeira Canavitsas e Isaías Marcelo Caldeira Canavitsas - lote 03; Rita de Cássia Rangel de Oliveira - lote 04; Leila Barbosa Soares - lote 05 unid. 1A; Julia da Silva Duarte - lote 05 unid. 2A; Maria Lucia dos Santos - lote 06; Angela Maria dos Santos - lote 07 unid. 1A; Rafaelle Pires Tavares de Paula Estrella - lote 08; Regiane Pires Tavares de Souza - lote 09; Cristelle do Nascimento Vaz Souza da Silva - lote 10 unid. 1A; Rosângela Fernandes dos Santos Pinto da Rocha - lote 12 unid. 1A; Elza Tavares Colares - lote 13; João Souza dos Reis - lote 14 unid. 1A; Aldenir Rodrigues de Souza - lote 14 unid. 1B; Dulcinea Lins de Oliveira - lote 16 unid. 1A; **QUADRA 06:** Ricardo Domingues do Nascimento - lote 06 unid. 1A; Vera Lucia Maria dos Santos Azevedo - lote 03; Marilene Neves dos Santos - lote 04 unid. 1A; Sandra Mara Martins de Aguiar de Souza - lote 05; Tatiane da Costa Gomes - lote 07; Ilma de Paula Silvestre - lote 08; Rosemere da Costa Batista - lote 09; Maria da Conceição Silva Martins - lote 10 unid. 1A; **QUADRA 07:** Luciana Cristina Pareto Vaccani de Souza - lote 01 unid. 1A; Ivo Pereira da Silva e Ana Paula Santos - lote 02; Edith Feijo Ramos - lote 04; Emilia Thomas Furtado - lote 07 unid. 1A; Lucineira Furtado e Fabio Oliveira Gomes e Jakeline Cristine Wechselberger Nicotra Gomes e Maria Eduarda de Jesus Oliveira Nicatra Gomes - lote 08 unid. 1A; Ernesto Levy Wechselberger Nicotra e Katiana Rodrigues da Silva e Victoria Rodrigues Wechselberger Nicotra - lote 08 unid. 1B.

Id: 2711521
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2021
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES
OBJETO: Consiste em reajustar o valor, na ordem de 23% (cinco por cento) de acordo com o índice IPCA/IBGE
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.
VALOR: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.122.0002.2016, Natureza da Despesa 3390 - Fonte: 100.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330005/000023/2026

Id: 2711665
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS: 10º (décimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e Soloteste Engenharia LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

VALOR: Sem alteração de valor
FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 190, da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-17/001/218/2017.
Id: 2711478

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo VII ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa DYNATEST ENGEHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência com aplicação de reajuste da prestação de serviços contínuos especializados na área de Engenharia e Arquitetura, Assessoria Administrativa Jurídica de Informática e técnica conforme justificativas de fiscalização, com fundamento no art. 71 e 81 da Lei Federal nº 13303/2016. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 15.533.306,80 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026. REGISTRO INTERNO: Nº 004/2026. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/004353/2025, Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI-490002/000175/2026.
Id: 2710893

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato SECID nº 002/2026. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e empresa Construtora Axial LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação, drenagem, melhoria da mobilidade e adequação urbanística das Av. Baronesa de Mesquita, Av. Presidente Costa e Silva, Av. São Paulo e Reconstrução de Muro da Linha Férrea, no Município de Mesquita/RJ. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026. VALOR: R\$ 36.489.879,53 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000107/2025.
Id: 2710543

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna. OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no município de Itaperuna, especialmente o que tange a melhoria da infraestrutura urbana, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS CIDADE NOVA, PRESIDENTE COSTA E SILVA E JOÃO BEDIM, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 184 de Lei 14.133/21, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência. FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023, Resolução nº 07/2024 e Lei 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000217/2025.
Id: 2710837

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2023.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 029/2023, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NOS BAIRROS MARAMBAIA e VILA BRASIL, EM ITABORAÍ/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 20 de fevereiro de 2026, alterando o término da vigência para 18 de agosto de 2026.
VALOR: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000948/2022.

Id: 2711495

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 13/2025-R1.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte rápido e entrega de documentos, mercadorias leves e afins.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026, às 09:00 horas.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2026, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-140001/023104/2025.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

Id: 2710820